



**PORTARIA N. 1342/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria PRESI n.º 5017/2024, dispondo sobre a instituição do Núcleo de Gestão da Qualidade (NUGEQ), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com atuação nos eixos de Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia, em consonância com os parâmetros do Prêmio CNJ de Qualidade, cuja composição foi alterada pela Portaria PRESI n.º 719/2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação proferida nos autos SEI n.º 0010387-36.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar os incisos IV e V do art. 2º da Portaria PRESI n.º 5017/2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar do dia 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente